Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 074/2020 Erechim, 05 de Novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Vereador MÁRIO ROGÉRIO ROSSI
Presidente do Poder Legislativo
Erechim/RS.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos-lhes, **em regime de urgência,** o Projeto de Lei n.º 056/2020, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento de 2020, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para aquisição de computadores e software para a Polícia Civil, conforme Plano de Trabalho, contido no Processo Administrativo n.º 13862/2020.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 056/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento de 2020, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para aquisição de computadores e software para a Polícia Civil, conforme Plano de Trabalho, contido no Processo Administrativo n.º 13862/2020.

Art. 1.º Para atender a despesa decorrente da execução desta Lei, fica autorizada a abertura do seguinte Crédito Especial:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL;

07 – UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL;

06.181.0014.2097 – Apoio ao CONSEPRO, Brigada Militar e Polícia Civil;

4.4.50.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.....R$ 140.000,00.

Art. 2.º O crédito autorizado através do Artigo anterior, será atendido com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL;

07 – UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL;

06.181.0014.2097 – Apoio ao CONSEPRO, Brigada Militar e Polícia Civil;

3.3.50.30.00.00.00 – Material de Consumo....…….....R$ 40.000,00;

4.4.50.51.00.00.00 – Obras e Instalações……..…..R$ 70.000,00;

4.4.50.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente……...R$ 30.000,00.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 05 de Novembro de 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento de 2020, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para aquisição de computadores e software para a Polícia Civil, conforme Plano de Trabalho, contido no Processo Administrativo n.º 13862/2020.

A abertura do crédito especial se faz necessária para viabilizar o repasse dos valores para o CONSEPRO, possibilitando a implantação do Projeto de Fortalecimento dos Serviços de Inteligência e Investigação da Polícia Civil de Erechim.

Importante frisar que o Projeto de Fortalecimento dos Serviços de Inteligência e Investigação da Polícia Civil de Erechim, visa realizar um combate eficiente à criminalidade organizada que tem se instalado em Erechim, proporcionando maior sensação de segurança à população local, com a qualificação das ações de inteligência e investigação policial, principalmente no que diz respeito à atuação de organizações criminosas nesta cidade, assim como do atendimento dispensado erechinense, através do que, espera-se uma redução da criminalidade local e melhoramento da sensação de segurança.

Diante do exposto, encaminhamos o presente projeto de lei para apreciação e deliberação por parte dos nobres Vereadores.

Erechim/RS, 05 de Novembro de 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal